

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 13 dia(s) do mês de janeiro de 2025, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 6825-32.2022.8.16.0045 de Execução Fiscal em que figuram como partes Município de Arapongas em face de ESPOLIO DE ILTO ARRUDA, observadas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO SOBRE O SEGUINTE BEM:**

IMÓVEL 01:

“ Imóvel urbano, Quadra: 04, Lote: 25, situado na Rua Iratauí, nº 25, Vila Sampaio, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 427,23m², contendo uma construção residencial em madeira antiga de aproximadamente 70 m² cobertura de telhas, murado, em péssimo estado de conservação, com divisa e confrontações descritas na matrícula nº 3515 junto ao 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas. ”

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Método Comparativo: Imobiliárias Consultadas: Imobiliária Franjovi, Imobiliária Viva Real, Giuliano Imóveis.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

Viviane A. de Souza

Oficiala de Justiça-

Matrícula 14.109

